

**PORTARIA N.º 0242, de 10 de fevereiro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

<b>Nº PROCESSO</b>	<b>CADASTRO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>DATA DE INÍCIO E FIM</b>	<b>TOTAL DE DIAS</b>
907454 / 907461	72.571.047-3	Carmen Cléver Soares Velasquez	UINFOR/VC	04 a 18/11/2016 e 20/12/2016 a 03/01/2017	30
906846	72.576.292-5	Jeane Ruas Yano	GRH/VC	23 a 27/01/2017	05
907001	72.557.621-9	Mirella Lopes Cajaíba	Reitoria/VC	29/01 a 12/02/2017	15

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**